



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.890, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

REVOGADO PELO DECRETO Nº 15.918/24

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de sistema viário

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no protocolo 1Doc nº 14310/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública pela Fazenda Municipal, para fins de desapropriação simbólica, área necessária à implantação de uma via marginal a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP 123, Bairro Quiririm, a saber:

“Área 01: Área destinada para implantação de via marginal municipal, situado de frente para à Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123), em Quiririm-SP desta comarca; medindo 463,00 m de frente para a referida Rodovia, pelo lado esquerdo de quem da rodovia olha para o imóvel mede 15,00 m formando um ângulo de 90º com a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro (SP-123), confrontando neste lado com a Área “C.0.2” de propriedade de Genji Abe, pelo lado direito mede 177,00 m em linha curva, confrontando com a SP-66, antiga Estrada Rio-São Paulo, até encontrar o Rio Quiririm, nos fundos, a partir do lado direito, deflete à esquerda e segue margeando o referido rio por 36,98 m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por 11,83 m, deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 16,36º por 22,58 m, deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 24,77º por 23,25 m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por 20,77 m, deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 73,67º por 88,13 m, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por 121,38 m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por 87,60 m, deste ponto deflete à direita e segue em curva com raio de 65,56º por 75,09 m, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por 181,51 m, até encontrar o lado esquerdo, confrontando nesse trecho com o remanescente da ÁREA “C.0.1”, encerrando uma área de 11.147,72 m².

Art. 2º A área de que trata o art. 1º está caracterizada na planta AD-3373.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN
Secretário de Obras

NILTON APARECIDO BORGES
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora de Assuntos Legislativos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0F6-45E0-6144-23BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 05/08/2024 13:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO AZEVEDO SAN MARTIN (CPF 093.XXX.XXX-58) em 05/08/2024 14:47:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 05/08/2024 15:22:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON APARECIDO BORGES (CPF 789.XXX.XXX-15) em 06/08/2024 14:33:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/08/2024 16:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/C0F6-45E0-6144-23BE>